

PORTARIA N.º 967/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 117/2020-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 4640/2018-FUNPAPA.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MIRIAM TEIXEIRA DE SOUSA** no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – NÍVEL FAF – Matrícula nº 0107387-018, consoante o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Art. 97 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais, a serem pagos mensalmente no de **R\$ 3.400,32** (três mil, quatrocentos reais e trinta e dois centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO- BASE	R\$-	1.333,46
GRATIFICAÇÃO POR NATUREZA DE ATENDIMENTO (50%)	R\$-	666,73
ADICIONAL DE TURNO (20%)	R\$-	266,69
ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (50%)	R\$-	1.133,44
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$-	3.400,32

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 14 DE OUTUBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV